



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

Ofício nº 90/2018 -GP-.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	25/04/18
Protocolo nº	091/18
<i>Luis</i>	
SECRETARIA	

Lindoia, 25 de abril de 2018.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

Nesta oportunidade submetemos a apreciação desse Legislativo Municipal, em conformidade com as disposições contempladas na Lei Maior da República Federativa do Brasil, com inserção do disposto na Carta Magna Municipal, bem assim como, atentos às normas introduzidas pela Lei Complementar nº 101/2000, o incluso Projeto de Lei nº 011, de 16 de abril de 2018, dispondo sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

Ninguém pode ignorar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias está encaixada à estrutura orçamentária, constituindo uma ligação estreita entre os demais componentes, notadamente o Plano Plurianual e Orçamento Anual e, por conseguinte e através dela que fixarão as metas e prioridades do exercício, dentro aquelas que estão no cerne do Plano Plurianual, estabelecidas as políticas e princípios gerais e específicos para a elaboração do Orçamento Anual.

Percebe-se, a rigor, sem muito esforço, que a proposta elaborada se encontra plenamente em sintonia com as normas reguladoras da matéria e com as prioridades definidas em decorrência do que espera a nossa comunidade, sobremodo, a expansão municipal que se entende ou exige com meta imprescindível.

Há de se ponderar que além da inserir no seu âmago uma obrigação de ordem geral, o encaminhamento do indigitado Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Legislativo e a oportunidade para ficar gravado o agraciamento ao Poder Legislativo pela desmedida colaboração que tem prestado com sua reconhecida capacidade de análise desta propositura por toda esta Edilidade, que haverá de contribuir para seu aprimoramento, conferindo-lhe maior representatividade popular.

Findamos estas linhas, apresentando a todos os Membros desse Poder os nossos protestos de estima e apreço.

LUIZ CARLOS SCARPONI ZAMBOLIM
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Exmº. Sr.
BRUNO FISCHER TARDELI
Verador/Presidente da Câmara Municipal de LINDOIA-SP-



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral
www.lindoia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N°.011 DE 16 DE ABRIL DE 2.018

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2.019, e dá outras providências.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2.019, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000.

§ 1º - Integram a presente lei os seguintes anexos:

I – Anexos que compõe as peças orçamentárias:

Anexo V – Prioridades e Indicadores por Programa;

Anexo VI – Programas, Metas e ações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

II – Anexos de Riscos e Metas Fiscais:

Anexo I – Despesas obrigatórias de caráter continuado;

Anexo III – Metas Fiscais, contendo os demonstrativos;

Anexo IV – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

Anexo V – Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa;

Anexo VI – Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo VII – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Anexo X – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, e

Anexo XI – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo XII – Riscos Fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.

§ 2º - As prioridades e metas para o exercício de 2.019 serão aquelas especificadas na Relação de Programas, do Plano Plurianual, conforme anexos V e VI, as quais terão preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2.019 e na sua execução.

§ 3º - Não integram a presente lei os seguintes anexos de nº VIII e IX tendo em vista o município não possuir Regime Próprio de Previdência Social.

§ 4º - As metas físicas e os custos financeiros a serem estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2.019 poderão ser aumentados ou diminuídos nos Anexos I e III do, § 1º deste artigo, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender às necessidades da população.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo; seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

I. Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

- II. Dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- III. Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV. Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- V. Assistência à criança e ao adolescente;
- VI. Melhoria da infra-estrutura urbana;
- VII. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde, e
- VIII. Austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta Orçamentária ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim como a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º - A lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal;

§ 2º - Compreenderá o orçamento de seguridade social, suas entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

§ 3º - Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

Art. 5º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previsto na programação de desembolso.

Art. 6º A proposta orçamentária para o ano 2.019, conterá as metas e prioridades a serem estabelecidas na Relação de Programas, sob nº III que integra a Lei do Plano Plurianual e ainda as seguintes disposições:

- I.** As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- II.** Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III.** As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no último mês concluído que antecipe a projeção do orçamento, observando a tendência de inflação do período de sua elaboração.
- IV.** As despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2.001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/1.964;
- V.** Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

CAPÍTULO III DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 7º Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º, e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2.000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos, quando couber, e procederão à respectiva



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

limitação de empenho e de movimentação financeira, considerando a proporcionalidade de cada ente, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º – Excluem do “caput” deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo elencadas:

- I. com alimentação escolar;
- II. com atenção à saúde da população;
- III. com pessoal e encargos sociais;
- IV. com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2.000;
- V. com sentenças judiciais, e
- VI. com projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 2º – Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.

§ 3º – O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo órgão a limitação de empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO IV DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Art. 8º Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo, por intermédio da Diretoria Municipal de Finanças, editarão ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.



§ 1º - As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

CAPÍTULO V **DAS RECEITAS E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 9º Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições do artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

Art. 10. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- II. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- III. Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IV. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- V. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VI. Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

- VII. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;
- VIII. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- IX. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos, e
- X. Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

CAPÍTULO VI DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 11. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Diretas e Indiretas quando couber e será elaborado em conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal e, ainda, em conformidade com o art. 15 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 12. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

- I- A concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II- A criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira, e;
- III- O provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º - As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2.000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

§ 2º – Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 13. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

§ 1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, e
- II. 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2.000:

- I. Redução de vantagens concedidas a servidores;
- II. Redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III. Exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão, e
- IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 14. No exercício de 2.019, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do §1º do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de programas de saúde e educação pública, de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

Art. 15. Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como “Outras Despesas de Pessoal”, de que trata o § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 101/2.000, referem-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal, desde que, caracterizem a substituição de servidores públicos e, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

§ 1º – Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver, também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado ou de terceiros.

§ 2º - Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas, que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

Art. 16. À criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário e financeiro.

Parágrafo único - considera-se para fins do “caput” deste artigo despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 1.993, alterada pela Lei nº 9.648, de 1.998.

Art. 17. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 31 de Outubro compor-se-á de:

- I - Mensagem;
- II – Projeto de Lei Orçamentária;
- III – Tabelas explicativas da receita e despesas.

Art. 18. Integrarão à Lei Orçamentária Anual:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Capital Nacional Água Mineral
www.lindoia.sp.gov.br

- I – Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II – Tabela Explicativa da Evolução da Receita;
- III – Tabela Explicativa da Evolução da Despesa;
- IV – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- V – Receita Segundo as Categorias Econômicas;
- VI – Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- VII – Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas;
- VIII – Programa de Trabalho;
- IX – Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;
- X – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;
- XI – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.

CAPÍTULO VII DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 19. A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º - A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99 em relação ao Executivo, e equivalerá a **3% (três por cento)** da receita corrente líquida.

§ 2º - Caso a reserva de contingência não seja utilizada ou seja utilizada parcialmente, seu saldo poderá ser utilizado como reforço de outras dotações orçamentárias de custeio, no último quadrimestre do exercício.



CAPÍTULO VIII **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS** **E SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 20. O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

- I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 12% (doze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente e;
- IV. Transpor, remanejar e transferir dotações orçamentárias até o limite de 12% (doze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- V. Realizar abertura de créditos adicionais suplementares por conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na forma do art. 43 da lei 4.320/64;

§ 1º - O Poder Legislativo fica autorizado a proceder, mediante ato da Mesa da Câmara Municipal, à suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações e respeitada a legislação vigente.

§ 2º - Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados.

Art. 21. O Poder Executivo fica ainda, autorizado, por decreto, e o Legislativo, por ato da mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2.019, em quantas fontes de recursos e códigos de aplicação forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral
www.lindoia.sp.gov.br

Parágrafo único – O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não são considerados no percentual de autorização constante do inciso III, do artigo 20 desta Lei.

Art. 22. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2.019 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 23. O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1.964, será apurado para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único, do artigo 8º, e no inciso I, do artigo 50, ambos da Lei Complementar nº 101/2000.

**CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 24. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 25. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão feitos até dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral
www.lindoia.sp.gov.br

Art. 26 A transferência de recursos a título de parcerias voluntárias para as organizações da sociedade civil atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam, em regime de mútua cooperação, atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público.

§ 1º Para celebração das parcerias de que trata o caput deverão ser obedecidas às disposições legais vigentes à época da assinatura do instrumento jurídico.

§ 2º Quando se tratar de termos de fomento e colaboração deverá ser observada a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, IN 02/2016 Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP e respectivas resoluções e demais legislações que regem à matéria.

§ 3º Quando se tratar de termos de parcerias a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP deverá ser observada a Lei Federal 9.790, de 23 de março de 1999, Decreto Federal 3.100, de 30 de junho de 1999, observando-se, no que couber, as disposições das instruções Normativas do TCE/SP relativas à matéria.

§ 4º Quando se tratar de contratos de gestão a serem firmados com as organizações sociais - OS deverá ser observada a Lei Municipal, observando-se no que couber, as disposições das Instruções Normativas do TCE/SP relativas à matéria.

Art. 27 Sem prejuízo das disposições contidas no artigo anterior, a destinação de recursos às organizações da sociedade civil, dependerá ainda de:

I - previsão orçamentária;

II - identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo instrumento jurídico;

III - execução na modalidade de aplicação "50" - transferências à entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 28 Os empenhos da despesa, referentes a transferências de que trata o art. 35, desta Lei, serão feitos, obrigatoriamente, em nome da organização da sociedade civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

Art. 29. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

- I. Caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23, da Constituição Federal;
- II. Se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III. Sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres, e
- IV. Se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 30. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 31. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 32. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Paragrafo único – A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de lei aprovado com o respectivo autógrafo para sanção do poder Executivo.

Art. 33. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa, o código de aplicação, conforme norma do AUDESCP, devendo ainda, na execução das despesas o detalhamento obrigatório até nível de elemento.

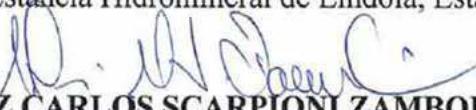
Art. 34. O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por intermédio de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
Capital Nacional Água Mineral
www.lindoia.sp.gov.br

Art. 35. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, em 25 de


LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Abril de 2018.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2019

Anexo III

Page 1 of 1

Lei: 11, Data: 12/04/2018

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES	2019				2020				2021			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/PIB)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	39.184.431,86	37.586.985,00	1.973,66980	119,12450	40.751.809,13	39.121.736,76	2.052,61660	119,12450	42.381.881,50	40.686.606,24	2.134,72130	119,12450
Receitas Primárias (I)	38.834.431,86	37.236.985,00	1.956,04080	118,06050	40.401.809,13	38.785.736,76	2.034,98760	118,10140	42.031.881,50	40.350.606,24	2.117,09220	118,14080
Despesa Total	39.184.431,86	37.586.985,00	1.973,66980	119,12450	40.751.809,13	39.121.736,76	2.052,61660	119,12450	42.381.881,50	40.686.606,24	2.134,72130	119,12450
Despesas Primárias (II)	38.834.431,86	37.236.985,00	1.956,04080	118,06050	40.401.809,13	38.785.736,76	2.034,98760	118,10140	42.031.881,50	40.350.606,24	2.117,09220	118,14080
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.2], PREFEITURA DE LINDOIA, Data/hora da emissão: 12/abr/2018 17h e 05m"

Solange Aparecida Macedo

Solange Aparecida Macedo
Contadora
CRC/SP. 300154/0-9
CPF. 201.827.818-52

Luz Carlos S. Zambolim

Luiz Carlos S. Zambolim
Prefeito Mun. de Lindóia
CPF. 777.724.568-20
I.C. 4.520.124

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2019

Lei: 11, Data: 12/04/2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)×100
Receita Total	46.405.039,07	2.337,36260	163,80220	30.288.925,49	1.525,61450	106,91500	-16.116.113,58	-34,73000
Receitas Primárias (I)	45.791.425,50	2.306,45570	161,63630	30.120.055,04	1.517,10870	106,31890	-15.671.370,46	-34,22000
Despesa Total	46.405.039,07	2.337,36260	163,80220	29.793.492,44	1.500,66020	105,16620	-16.611.546,63	-35,80000
Despesa Primárias (II)	45.791.425,50	2.306,45570	161,63630	29.624.621,99	1.492,15440	104,57010	-16.166.803,51	-35,31000
Resultado Primário (I - II)	0,00	0,00000	0,00000	495.433,05	24,95430	1,74880	495.433,05	0,00000
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.2], PREFEITURA DE LINDÓIA, Data/hora da emissão: 12/abr/2018 17h e 06m"

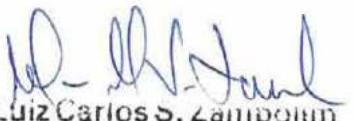
Solange Aparecida Macedo

Solange Aparecida Macedo

Contadora

CRC/SP. 300154/0-9

CPF. 201.827.818-52



Luiz Carlos S. Zamborlin
Prefeito Mun. de Lindóia
CPF. 777.724.568-20
112.4.629.124

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo 5

Page 1 of 1

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

Lei: 11, Data: 12/04/2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	29.502.534,20	30.288.925,49	2,67	37.586.985,00	24,09	39.184.431,86	4,25	40.751.809,13	4,00	42.381.881,50	4,00
Receitas Primárias (I)	29.090.403,85	30.120.055,04	3,54	37.236.985,00	23,63	38.834.431,86	4,29	40.401.809,13	4,04	42.031.881,50	4,03
Despesa Total	31.542.994,99	29.793.492,44	-5,55	37.586.985,00	26,16	39.184.431,86	4,25	40.751.809,13	4,00	42.381.881,50	4,00
Despesas Primárias (II)	30.939.356,13	29.624.621,99	-4,25	37.236.985,00	25,70	38.834.431,86	4,29	40.401.809,13	4,04	42.031.881,50	4,03
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.848.952,28	495.433,05	-126,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	29.502.534,20	30.288.925,49	2,67	37.586.985,00	24,09	37.586.985,00	0,00	39.121.736,76	4,08	40.686.606,24	4,00
Receitas Primárias (I)	29.090.403,85	30.120.055,04	3,54	37.236.985,00	23,63	37.236.985,00	0,00	38.785.736,76	4,16	40.350.606,24	4,03
Despesa Total	31.542.994,99	29.793.492,44	-5,55	37.586.985,00	26,16	37.586.985,00	0,00	39.121.736,76	4,08	40.686.606,24	4,00
Despesas Primárias (II)	30.939.356,13	29.624.621,99	-4,25	37.236.985,00	25,70	37.236.985,00	0,00	38.785.736,76	4,16	40.350.606,24	4,03
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.848.952,28	495.433,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.2], PREFEITURA DE LINDÓIA, Data/hora da emissão: 12/abr/2018 17h e 07m"

Solange Aparecida Macedo
Solange Aparecida Macedo
Contadora
CRC/SP. 300154/0-9
CPF. 201.827.818-52

Luis Carlos S. Zambolim
Luiz Carlos S. Zambolim
Prefeito Mun. de Lindóia
CPF. 777.724.568-29
RG. 4.539.424

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

2019

*Anexo VI***Lei: 11, Data: 12/04/2018**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	47.812.623,78	100,000	476.326.661,28	100,000	42.830.197,91	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	47.812.623,78	100,00	476.326.661,28	100,00	42.830.197,91	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuizos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.2], PREFEITURA DE LINDOIA, Data/hora da emissão: 12/abr/2018 17h e 07m"

Solange Aparecida Macedo

Solange Aparecida Macedo
Contadora
CRC/SP. 300154/0-9
CPF. 201.827.818-52



Luis Carlos S. Macedo
Prefeito Mun. de Lindóia
CPF. 777.724.568-20
[REDACTED]

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

Page 1 of 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS****Anexo III****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2019

Lei: 11, Data: 12/04/2018

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	167.300,00	0,00	128.726,34
Alienação de Bens Móveis	167.300,00	0,00	128.726,34
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	245.200,00	0,00	31.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	245.200,00	0,00	31.000,00
Investimentos	245.200,00	0,00	31.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIc) + IIIb)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
	19.826,34	97.726,34	97.726,34

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.2], PREFEITURA DE LINDÓIA, Data/hora da emissão: 12/abr/2018 17h e 08m"

Solange Aparecida Macedo
Solange Aparecida Macedo
 Contadora
 CRC/SP. 300154/0-9
 CPF. 201.827.818-52



Luiz Carlos S. Zambolim
Prefeito Mun. de Lindóia
CPF. 777.724.568-20
 [...] 4.000.124

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

ANEXO VIII

2019

Lei: 11, Data: 12/04/2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00

Solange Aparecida Macedo

Solange Aparecida Macedo
Contadora
CRC/SP 300154/0-9
CPF. 201.827.818-52

Luiz Carlos S. Zambolim
Prefeito Mun. de Lindóia
CPF. 777.724.568-20

L.C. 4.000.121

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

Page 2 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

2019

Lei: 11, Data: 12/04/2018

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIARIO(VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2016	2015
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2016	2015
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

Page 3 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

2019

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00

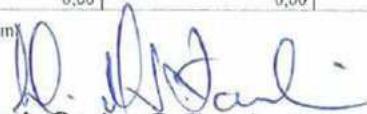
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)	2017	2016	2015
	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.2], PREFEITURA DE LINDÓIA, Data/hora da emissão: 12/abr/2018 17h e 08m

Solange Aparecida Macedo

Solange Aparecida Macedo
Contadora
CRC/SP. 300154/0-9
CPF. 201.827.818-52



Luiz Carlos S. Zambolim
Prefeito Mun. de Lindóia
CPF. 777.724.568-20
[REDACTED]

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Page 1 of 2

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2019

Anexo IX
Lei: 11, Data: 12/04/2018

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

Page 2 of 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2019

Lei: 11, Data: 12/04/2018

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.2], PREFEITURA DE LINDOIA, Data/hora da emissão: 12/abr/2018 17h e 08m"

Solange Aparecida Macedo
Solange Aparecida Macedo
 Contadora
 CRC/SP. 300154/0-9
 CPF. 201.827.818-52

Luz Carlos S. Zambolim
Luz Carlos S. Zambolim
 Prefeito Mun. de Lindóia
 CPF. 777.724.568-20
6520179

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

PARECER X

Page 1 of 1

Lei: 11, Data: 12/04/2018

AMF-Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
DIVIDA ATIVA		ISENÇÃO DE JUROS E MULTAS DA DIVIDA ATIVA	43.140,74	44.866,37	46.661,02	ANUAL

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.2], PREFEITURA DE LINDÓIA, Data/hora da emissão: 12/abr/2018 17h e 10m"

Solang Aparecida Macedo
Solang Aparecida Macedo
 Contadora
 CRC/SP. 300154/0-9
 CPF. 201.827.818-52

Luiz Carlos S. Zambolim
Luiz Carlos S. Zambolim
 Prefeito Mun. de Lindóia
 CPF. 777.724.568-20
 I.C. 4.620.121

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

Page 1 of 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS****ANEXO XI****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2019

Lei: 11, Data: 12/04/2018

AMF -Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

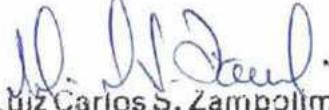
R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	278.088,48
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	278.088,48
Redução Permanente de Despesa (II)	43.140,74
Margem Bruta (III) = (I+II)	321.229,22
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	321.229,22

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.2], PREFEITURA DE LINDÓIA, Data/hora da emissão: 12/abr/2018 17h e 10m"

Solangé Aparecida Macedo

Solangé Aparecida Macedo
 Contadora
 CRC/SP. 300154/0-9
 CPF. 201.827.818-52



Luiz Carlos S. Zambolim
 Prefeito Mun. de Lindóia
 CPF. 777.724.568-20
[Handwritten number]

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2019

Lei: 11, Data: 12/04/2018

ANEXO XII

ARF (LRF, art.4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00
Demandas Judiciais	3.297.503,87	PAGAMENTO EM NEGOCIAÇÃO	3.297.503,87
Dividas em Processo de Reconhecimento	1.218.874,45		1.218.874,45
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	160.000,00	SITUAÇÃO DE CALAMIDADES	160.000,00
SUBTOTAL	4.676.378,32	SUBTOTAL	4.676.378,32
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	160.000,00	OUTROS RISCOS FISCAIS	160.000,00
SUBTOTAL	160.000,00	SUBTOTAL	160.000,00
TOTAL	4.836.378,32	TOTAL	4.836.378,32

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.2], PREFEITURA DE LINDOIA, Data/hora da emissão: 12/abr/2018 17h e 10m"

Solange Aparecida Macedo

Solange Aparecida Macedo

Contadora

CRC/SP. 300154/0-9

CPF. 201.827.818-52

Luiz Carlos S. Zaito

Prefeito Mun. de Lindóia

CPF. 777.724.568-20

Fone: (15) 3211-4224

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

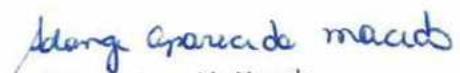
Anexo I

Page 1 of 1

Lei: 11, Data: 12/04/2018

ITEM	DESCRÍÇÃO
1	AUMENTO DO CUSTEIO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
2	AUMENTO DO NUMERO DE VAGAS NA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA
3	AUMENTO DO NUMERO DE VAGAS NAS CRECHES MUNICIPAIS
4	AUMENTO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM REFLEXO DEVIDO A REAJUSTE E ELEVAÇÃO DE VANTAGENS
5	AUMENTO E REAJUSTE DAS CONTRIBUIÇÕES FIXAS E VARIAVEIS DO CONISCA
6	AUMENTO DOS GASTOS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA
7	AUMENTO DOS GASTOS COM SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA COM EXTENÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE
8	AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO DO FUNCIONALISMO E FRENTE DE TRABALHO
9	AUMENTO DAS DESPESAS COM FAMILIAS DE BAIXA RENDA ATENDIDAS PELA ASSISTENCIA SOCIAL.


Luiz Carlos S. Zambolim
Prefeito Mun. de Lindóia
CPF. 777.724.568-20
T. 0. 4.820.424


Solange Aparecida Macedo
Contadora
CRC/SP. 300154/0-9
CPF. 201.827.818-52

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 1 of 73

ANEXO IIA

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Parcela da Dívida Pública	UND UNIDADE	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE LINDOIA								
	020201	DIVISÃO DE FINANÇAS							
		2006	PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS						
			28	ENCARGOS ESPECIAIS					
				843	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DE LINDOIA								
	020201	DIVISÃO DE FINANÇAS							
		2006	PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS						
			28	ENCARGOS ESPECIAIS					
				846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA DE LINDOIA								
	020201	DIVISÃO DE FINANÇAS							
		2007	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP						
			28	ENCARGOS ESPECIAIS					
				846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

1.266.896,00

J
J
J

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 2 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição								
0001 PROCESSO LEGISLATIVO									
Metas									
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>				
AQUISIÇÃO DE VEICULO		UND	UNIDADE	0	1				
REFORMA NA AREA INTERNA E EXTERNA		%	PERCENTUAL	50	50				
REFORMA DO TELHADO		%	PERCENTUAL	50	50				
REFORMA E INTRODUÇÃO DE MULTI MIDIA		%	PERCENTUAL	50	25				
VALE ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS		UND	UNIDADE	1	1				
PLANO DE SAÚDE		UND	UNIDADE	1	1				
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		%	PERCENTUAL	100	100				
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002 CAMARA MUNICIPAL								25	545.000,00
010100 CAMARA MUNICIPAL			2102 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA						
			01 LEGISLATIVA						
			031 AÇÃO LEGISLATIVA						
			01 TESOURO						
			00 RECURSOS ORDINÁRIOS						
			4 DESPESAS DE CAPITAL						
0002 CAMARA MUNICIPAL								0	400.000,00
010101 CORPO LEGISLATIVO									
2101 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
01 LEGISLATIVA									
031 AÇÃO LEGISLATIVA									
01 TESOURO									
00 RECURSOS ORDINÁRIOS									
3 DESPESAS CORRENTES									

J
J

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 3 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0002	CAMARA MUNICIPAL	0	80.000,00
010102	SECRETARIA DA CAMARA		
1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
01	LEGISLATIVA		
031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	CAMARA MUNICIPAL	50	50.000,00
010102	SECRETARIA DA CAMARA		
1023	MELHORIA DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA		
01	LEGISLATIVA		
031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.075.000,00

*D
J.*

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 4 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição													
0002 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO SUPERIOR														
Metas														
Indicadores			Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro							
QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS			UN	UN		30	35							
POPULAÇÃO ATENDIDA GABINETE			UND	UNIDADE		2400	2400							
Ações														
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>					
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	1.000,00					
020101 GABINETE E DEPENDENCIAS			2001 COORDENAÇÃO ATIVIDADE GABINETE DO PREFEITO											
			04 ADMINISTRAÇÃO											
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL											
			01 TESOURO											
			00 RECURSOS ORDINÁRIOS											
			4 DESPESAS DE CAPITAL											

0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	444.739,00					
020101 GABINETE E DEPENDENCIAS			2001 COORDENAÇÃO ATIVIDADE GABINETE DO PREFEITO											
			04 ADMINISTRAÇÃO											
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL											
			01 TESOURO											
			00 RECURSOS ORDINÁRIOS											
			3 DESPESAS CORRENTES											

0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	1.000,00					
020801 PROCURADORIA JURÍDICA			2043 MANUTENÇÃO DIRETORIA NEGÓCIOS JURÍDICOS											
			04 ADMINISTRAÇÃO											
			062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO											
			01 TESOURO											
			00 RECURSOS ORDINÁRIOS											
			4 DESPESAS DE CAPITAL											

J
G

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 5 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	331.077,00
020801	PROCURADORIA JURÍDICA		
2043	MANUTENÇÃO DIRETORIA NEGÓCIOS JURÍDICOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	1.000,00
021001	DIVISÃO PLANEJAMENTO		
2047	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE PLANEJAMENTO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	92.787,00
021001	DIVISÃO PLANEJAMENTO		
2047	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE PLANEJAMENTO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 871.603,00

J
dh

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 6 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição													
0003 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL														
Metas														
<i>Indicadores</i>														
ADIANTAMENTOS														
ATENDIDOS EM PROGRAMAS SOCIAIS				UND	UNIDADE	Indice Recente	Indice Futuro							
						40	40							
						462	410							
Ações														
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Aтив.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>					
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.000,00					
020102	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE													
2002	COORDENAÇÃO ATIVIDADES FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE													
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL													
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA													
01	TESOURO													
00	RECURSOS ORDINÁRIOS													
4	DESPESAS DE CAPITAL													

0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	238.509,00					
020102	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE													
2002	COORDENAÇÃO ATIVIDADES FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE													
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL													
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA													
01	TESOURO													
00	RECURSOS ORDINÁRIOS													
3	DESPESAS CORRENTES													

0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.000,00					
021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA													
1025	CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE													
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL													
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA													
01	TESOURO													
00	RECURSOS ORDINÁRIOS													
4	DESPESAS DE CAPITAL													

J
Di

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 7 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	1.000,00
021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
1025	CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	1.000,00
021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
1025	CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	500,00
021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
1026	AQUISIÇÃO VEICULO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	500,00
021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
1026	AQUISIÇÃO VEICULO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

*S
d.*

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 8 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	500,00
021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
1026	AQUISIÇÃO VEICULO CRAS E CENTRO DE CONVIVÉNCIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	1.000,00
021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2049	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	284.787,00
021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2049	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	53.336,00
021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2049	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

*S
d.*

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 9 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	1.000,00
021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2049	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	64.210,00
021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2049	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	780	110.000,00
021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2103	MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERENCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	200	1.000,00
021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2104	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----

S
D

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 10 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	1.000,00
021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2105	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 760.342,00

J
Q

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 11 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição											
0004 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE												
Metas												
<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>							
QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS			UN	UN	20	20						
Ações												
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Aтив.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>						
0001	PREFEITURA DE LINDOIA						<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>			
020103	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE							0	1.000,00			
2003	MANUTENÇÃO FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE											
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL											
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE											
01	TESOURO											
00	RECURSOS ORDINÁRIOS											
3	DESPESAS CORRENTES											

0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	10.000,00			
020103	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE											
2004	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR											
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL											
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE											
01	TESOURO											
00	RECURSOS ORDINÁRIOS											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	311.530,00			
020103	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE											
2004	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR											
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL											
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE											
01	TESOURO											
00	RECURSOS ORDINÁRIOS											
3	DESPESAS CORRENTES											

							Total Geral do Programa:		322.530,00			

J
D

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 12 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição													
0005 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO														
<i>Metas</i>														
<table> <thead> <tr> <th>Indicadores</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Indice Recente</th> <th>Indice Futuro</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RELATÓRIOS EMITIDOS</td> <td>UN UN</td> <td>12</td> <td>12</td> </tr> </tbody> </table>							Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	RELATÓRIOS EMITIDOS	UN UN	12	12
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro											
RELATÓRIOS EMITIDOS	UN UN	12	12											
<i>Ações</i>														
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>					
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	1.000,00					
021301 DIRETORIA MUNICIPAL CONTROLE INTERNO E DEPENDÊNCIAS														
2050 MANUTENÇÃO DIRETORIA CONTROLE INTERNO														
04 ADMINISTRAÇÃO														
124 CONTROLE INTERNO														
01 TESOURO														
00 RECURSOS ORDINÁRIOS														
4 DESPESAS DE CAPITAL														

0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	282.032,00					
021301 DIRETORIA MUNICIPAL CONTROLE INTERNO E DEPENDÊNCIAS														
2050 MANUTENÇÃO DIRETORIA CONTROLE INTERNO														
04 ADMINISTRAÇÃO														
124 CONTROLE INTERNO														
01 TESOURO														
00 RECURSOS ORDINÁRIOS														
3 DESPESAS CORRENTES														

							Total Geral do Programa:		283.032,00					

*S
Li*

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 13 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição																				
0006 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL																					
Metas																					
<table> <thead> <tr> <th>Indicadores</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Indice Recente</th> <th>Indice Futuro</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>17</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>25</td> </tr> </tbody> </table>						Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	UN	UN	17	QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	UN	UN	15	PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL	UN	UN	25
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro																		
PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	UN	UN	17																		
QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	UN	UN	15																		
PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL	UN	UN	25																		
Ações																					
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>												
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	1.000,00												
020301 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			2008 COORDENAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS																		
			04 ADMINISTRAÇÃO																		
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
			01 TESOURO																		
			00 RECURSOS ORDINÁRIOS																		
			4 DESPESAS DE CAPITAL																		
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	1.285.579,00												
020301 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			2008 COORDENAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS																		
			04 ADMINISTRAÇÃO																		
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
			01 TESOURO																		
			00 RECURSOS ORDINÁRIOS																		
			3 DESPESAS CORRENTES																		
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	397.070,00												
020301 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			2009 MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA																		
			04 ADMINISTRAÇÃO																		
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
			01 TESOURO																		
			00 RECURSOS ORDINÁRIOS																		
			3 DESPESAS CORRENTES																		

J
Ji

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 14 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	158.741,00
020601	ENSINO FUNDAMENTAL			
2009	MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA			
12	EDUCAÇÃO			
361	ENSINO FUNDAMENTAL			
01	TESOURO			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	33.974,00
020604	CRECHES			
2009	MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA			
12	EDUCAÇÃO			
365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
01	TESOURO			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	56.878,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2009	MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA			
10	SAÚDE			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
01	TESOURO			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: 1.933.242,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 15 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição	
0007 PROMOÇÃO DO TURISMO		

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	UN UN	20	25
EVENTOS TURISTICOS	UN UN	25	30

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	1.000,00
	020401	DIVISÃO DE TURISMO							
			1001	CONTINUIDADE DA URBANIZAÇÃO DO GRANDE LAGO					
				23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
					695	TURISMO			
						01	TESOURO		
							00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
								4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.000,00
	020401	DIVISÃO DE TURISMO							
			1001	CONTINUIDADE DA URBANIZAÇÃO DO GRANDE LAGO					
				23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
					695	TURISMO			
						02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
							00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
								4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.000,00
	020401	DIVISÃO DE TURISMO							
			1001	CONTINUIDADE DA URBANIZAÇÃO DO GRANDE LAGO					
				23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
					695	TURISMO			
						05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
							00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
								4	DESPESAS DE CAPITAL

J
di

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 16 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	1.000,00
020401	DIVISÃO DE TURISMO		
1002	CONTINUIDADE DA URBANIZAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
695	TURISMO		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	1.000,00
020401	DIVISÃO DE TURISMO		
1002	CONTINUIDADE DA URBANIZAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
695	TURISMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	1.000,00
020401	DIVISÃO DE TURISMO		
1003	CONSTRUÇÃO CENTRO DE RECEPÇÃO DO TURISMO		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
695	TURISMO		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	1.000,00
020401	DIVISÃO DE TURISMO		
1003	CONSTRUÇÃO CENTRO DE RECEPÇÃO DO TURISMO		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
695	TURISMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 17 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	1.000,00
020401	DIVISÃO DE TURISMO			
1004	INFRAESTRUTURA EM PRAÇAS E VIAS DE ACESSO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
695	TURISMO			
01	TESOURO			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	10.000,00
020401	DIVISÃO DE TURISMO			
1004	INFRAESTRUTURA EM PRAÇAS E VIAS DE ACESSO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
695	TURISMO			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	3.762,00
020401	DIVISÃO DE TURISMO			
1004	INFRAESTRUTURA EM PRAÇAS E VIAS DE ACESSO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
695	TURISMO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	1.000,00
020401	DIVISÃO DE TURISMO			
2011	MANUTENÇÃO DIRETORIA TURISMO			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
695	TURISMO			
01	TESOURO			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

J
P.

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 18 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	479.141,00
020401	DIVISÃO DE TURISMO		
2011	MANUTENÇÃO DIRETORIA TURISMO		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
695	TURISMO		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

501.903,00

*S
M.*

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 19 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição																		
0008 DIFUSÃO CULTURAL																			
Metas																			
<table> <thead> <tr> <th>Indicadores</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Indice Recente</th> <th>Indice Futuro</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>OFICINAS CULTURAIS</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>15</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>EVENTOS CULTURAIS</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>20</td> <td>30</td> </tr> </tbody> </table>						Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	OFICINAS CULTURAIS	UN	UN	15	20	EVENTOS CULTURAIS	UN	UN	20	30
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro																
OFICINAS CULTURAIS	UN	UN	15	20															
EVENTOS CULTURAIS	UN	UN	20	30															
Ações																			
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>													
0001	PREFEITURA DE LINDOIA						<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>										
020402	DIVISÃO DE CULTURA							0	1.000,00										
1005	REVITALIZAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA																		
13	CULTURA																		
392	DIFUSÃO CULTURAL																		
01	TESOURO																		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.000,00										
020402	DIVISÃO DE CULTURA																		
2012	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DIVISÃO DE CULTURA																		
13	CULTURA																		
392	DIFUSÃO CULTURAL																		
01	TESOURO																		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	24.458,00										
020402	DIVISÃO DE CULTURA																		
2012	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DIVISÃO DE CULTURA																		
13	CULTURA																		
392	DIFUSÃO CULTURAL																		
01	TESOURO																		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS																		
3	DESPESAS CORRENTES																		

Total Geral do Programa:

26.458,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 20 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição						Indice Recente	Indice Futuro			
						Unidade de Medida					
		Indicadores	Projeto	Atividade	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0009	DESPORTO AMADOR	ATLETAS AMADORES			UN	UN				90	90
Metas											
Ações											
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	021102	DIVISÃO DE ESPORTES	1020	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO TORTELI	27	DESPORTO E LAZER			0	1.000,00
					812 DESPORTO COMUNITÁRIO			01 TESOURO			
					00 RECURSOS ORDINÁRIOS			00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
					4 DESPESAS DE CAPITAL			4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	021102	DIVISÃO DE ESPORTES	1020	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO TORTELI	27	DESPORTO E LAZER			0	1.000,00
					812 DESPORTO COMUNITÁRIO			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00 RECURSOS ORDINÁRIOS			00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
					4 DESPESAS DE CAPITAL			4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	021102	DIVISÃO DE ESPORTES	2048	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES	27	DESPORTO E LAZER			0	1.000,00
					812 DESPORTO COMUNITÁRIO			01 TESOURO			
					00 RECURSOS ORDINÁRIOS			00 RECURSOS ORDINÁRIOS			
					4 DESPESAS DE CAPITAL			4 DESPESAS DE CAPITAL			

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 21 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	339.658,00
021102	DIVISÃO DE ESPORTES		
2048	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES		
27	DESPORTO E LAZER		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 342.658,00

J
G

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 22 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição
0010	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS MUNICIPAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÕES DE PONTES	UND UNIDADE	1	0
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPTOS	UND UNIDADE	1	1
REFORMA DE PONTES	UND UNIDADE	1	2
CONSTRUÇÕES DE PARQUES	UND UNIDADE	2	2
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS	UND UNIDADE	2	2
PROJETOS GENÉRICOS DE OBRAS	UND UNIDADE	2	4
INFRAESTRUTURAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO	UND UNIDADE	0	400

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.000,00
	020501	DIVISÃO DE OBRAS							
		1006	REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS PÚBLICOS E DO SISTEMA VIÁRIO DO						
		15	URBANISMO						
			452	SERVIÇOS URBANOS					
				01	TESOURO				
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.000,00
	020501	DIVISÃO DE OBRAS							
		1006	REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS PÚBLICOS E DO SISTEMA VIÁRIO DO						
		15	URBANISMO						
			452	SERVIÇOS URBANOS					
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

J. J. da C.

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 23 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	1.000,00
020501	DIVISÃO DE OBRAS			
1007	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS			
15	URBANISMO			
452	SERVIÇOS URBANOS			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	1.000,00
020501	DIVISÃO DE OBRAS			
1008	RENOVAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS			
15	URBANISMO			
452	SERVIÇOS URBANOS			
01	TESOURO			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA		1	10.670,00
020501	DIVISÃO DE OBRAS			
1031	REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ENTORNO DO VERTE/ GRANDE LAGO			
15	URBANISMO			
452	SERVIÇOS URBANOS			
01	TESOURO			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	1.000,00
020501	DIVISÃO DE OBRAS			
1031	REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ENTORNO DO VERTE/ GRANDE LAGO			
15	URBANISMO			
452	SERVIÇOS URBANOS			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

8
D

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 24 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	1.000,00
020501	DIVISÃO DE OBRAS			
2013	MANUTENÇÃO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
15	URBANISMO			
452	SERVIÇOS URBANOS			
01	TESOURO			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	1.137.086,00
020501	DIVISÃO DE OBRAS			
2013	MANUTENÇÃO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
15	URBANISMO			
452	SERVIÇOS URBANOS			
01	TESOURO			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	1.000,00
020501	DIVISÃO DE OBRAS			
2013	MANUTENÇÃO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
15	URBANISMO			
452	SERVIÇOS URBANOS			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	1.000,00
020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1009	EXTENSÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
15	URBANISMO			
452	SERVIÇOS URBANOS			
01	TESOURO			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----

8
Di

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 25 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	1.000,00
020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1009	EXTENSÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15	URBANISMO		
452	SERVIÇOS URBANOS		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	1.000,00
020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1010	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS , PARQUES E JARDINS		
15	URBANISMO		
452	SERVIÇOS URBANOS		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	1.000,00
020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1010	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS , PARQUES E JARDINS		
15	URBANISMO		
452	SERVIÇOS URBANOS		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	73.500,00
020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2014	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
15	URBANISMO		
452	SERVIÇOS URBANOS		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

J
Di

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 26 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	270.725,00
020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2014	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
15	URBANISMO		
452	SERVIÇOS URBANOS		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	183.750,00
020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2015	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO		
15	URBANISMO		
452	SERVIÇOS URBANOS		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	52.500,00
020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2016	CONSERVAÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
15	URBANISMO		
452	SERVIÇOS URBANOS		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	1	1.000,00
020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2106	REFORMA, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO RODOVIARIA MUNICIPAL		
15	URBANISMO		
452	SERVIÇOS URBANOS		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

8
Ji

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

Page 27 of 73

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	1	1.000,00
020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2106	REFORMA, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO RODOVIARIA MUNICIPAL		
15	URBANISMO		
452	SERVIÇOS URBANOS		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

1.741.231,00

J
O.

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

Page 28 of 73

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição
0011	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
AQUISIÇÃO DE MAQ E VEICULOS	UND UNIDADE	1	0
LIMPEZA PUBLICA	TON TONELADAS	150	160
REDISUOS DOMICILIARES	TON TONELADAS	450	500
QUANTIDADE RESIDUOS SAUDE	KG KILOGRAMA	2200	2300

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.000,00
020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
2017	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA								
15	URBANISMO								
452	SERVIÇOS URBANOS								
01	TESOURO								
00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	873.078,00
020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
2017	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA								
15	URBANISMO								
452	SERVIÇOS URBANOS								
01	TESOURO								
00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa:

874.078,00

*X
Gi*

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 29 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição
0012	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recentre	Índice Futuro
MANUTENÇÃO D ESTRADAS RURAIS	KM KILOMETROS	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.000,00
	020503	DIVISÃO DE TRANSPORTES							
		1014	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA RURAL						
			26	TRANSPORTE					
				782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.000,00
	020503	DIVISÃO DE TRANSPORTES							
		1014	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA RURAL						
			26	TRANSPORTE					
				782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	225.000,00
	020503	DIVISÃO DE TRANSPORTES							
		2022	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS E ESTRADAS ROD MUNICIPAIS						
			26	TRANSPORTE					
				782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

J
P

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 30 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	1.000,00
020503	DIVISÃO DE TRANSPORTES		
2022	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS E ESTRADAS ROD MUNICIPAIS		
26	TRANSPORTE		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	1.000,00
020503	DIVISÃO DE TRANSPORTES		
2022	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS E ESTRADAS ROD MUNICIPAIS		
26	TRANSPORTE		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

229.000,00

J
eli

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 31 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro				
0013 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO ÁGUA, SIST.ESGOTO									
Metas									
	EXTENSÃO DE REDE		KM	KILOMETROS	5				
					10				
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.000,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ETA						
		17	SANEAMENTO						
			512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
			01	TESOURO					
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.000,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ETA						
		17	SANEAMENTO						
			512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.000,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1013	PERFURAÇÃO DE POÇOS, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA						
		17	SANEAMENTO						
			512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
			01	TESOURO					
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					

*L
D
Ji*

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 32 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	1.000,00
020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1013	PERFURAÇÃO DE POÇOS, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA		
17	SANEAMENTO		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	254.514,00
020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2019	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO UNIDADES DE ÁGUA E ESGOTO		
17	SANEAMENTO		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	1.572.990,17
020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2019	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO UNIDADES DE ÁGUA E ESGOTO		
17	SANEAMENTO		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	1.000,00
020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2019	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO UNIDADES DE ÁGUA E ESGOTO		
17	SANEAMENTO		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

J
Di

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 33 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	30.514,00
020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2020	CONTINUAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO			
17	SANEAMENTO			
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
01	TESOURO			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	1.000,00
020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2107	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE COLETORA E EMISSÁRIO DE ESGOT			
17	SANEAMENTO			
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
01	TESOURO			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	1.000,00
020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2107	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE COLETORA E EMISSÁRIO DE ESGOT			
17	SANEAMENTO			
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa: 1.865.018,17



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 34 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro				
			%	PERCENTUAL					
0014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO									
Metas									
	MANUTENÇÃO EM GERAL		%	PERCENTUAL	100				
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	5.000,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1011	AQUISIÇÃO DE TERRENO E AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL						
		15	URBANISMO						
		452	SERVIÇOS URBANOS						
		01	TESOURO						
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	10.123,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2018	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS CEMITÉRIO						
		15	URBANISMO						
		452	SERVIÇOS URBANOS						
		01	TESOURO						
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	239.633,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2018	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS CEMITÉRIO						
		15	URBANISMO						
		452	SERVIÇOS URBANOS						
		01	TESOURO						
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS						
		3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa:

254.756,00

*S
J
M*

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 35 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição											
0015 MANUTENÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL												
Metas												
Indicadores			Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro						
CURSOS MINISTRADOS		UND	UNIDADE		4	4						
AQUISIÇÃO DE VEICULOS		UND	UNIDADE		10	10						
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPLOS		UND	UNIDADE		150	104						
PROFESSORES ATENDIDOS		UND	UNIDADE		108	108						
Ações												
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Aтив.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>						
0001 PREFEITURA DE LINDOIA												
020607 SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA EDUCACAO												
1030 CONSTRUÇÃO DE COZINHA PILOTO												
12 EDUCAÇÃO												
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL												
01 TESOURO												
00 RECURSOS ORDINÁRIOS												
4 DESPESAS DE CAPITAL												
0001 PREFEITURA DE LINDOIA												
020607 SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA EDUCACAO												
2023 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO												
12 EDUCAÇÃO												
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL												
01 TESOURO												
00 RECURSOS ORDINÁRIOS												
3 DESPESAS CORRENTES												
Total Geral do Programa:						676.242,00						



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

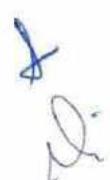
Page 36 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição											
0016 MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR												
Metas												
Indicadores			Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro						
QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS			UND	UNIDADE	1076	1097						
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo Categoría						
0001	PREFEITURA DE LINDOIA											
020601	ENSINO FUNDAMENTAL											
1021	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES											
12	EDUCAÇÃO											
361	ENSINO FUNDAMENTAL											
01	TESOURO											
00	RECURSOS ORDINÁRIOS											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

0001	PREFEITURA DE LINDOIA											
020601	ENSINO FUNDAMENTAL											
1021	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES											
12	EDUCAÇÃO											
361	ENSINO FUNDAMENTAL											
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS											
00	RECURSOS ORDINÁRIOS											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

0001	PREFEITURA DE LINDOIA											
020601	ENSINO FUNDAMENTAL											
1028	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS											
12	EDUCAÇÃO											
361	ENSINO FUNDAMENTAL											
01	TESOURO											
00	RECURSOS ORDINÁRIOS											
4	DESPESAS DE CAPITAL											



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 37 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA		2	1.000,00
020601	ENSINO FUNDAMENTAL			
1028	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS			
12	EDUCAÇÃO			
361	ENSINO FUNDAMENTAL			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	1.000,00
020601	ENSINO FUNDAMENTAL			
2030	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	EDUCAÇÃO			
361	ENSINO FUNDAMENTAL			
01	TESOURO			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	439.747,00
020601	ENSINO FUNDAMENTAL			
2030	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	EDUCAÇÃO			
361	ENSINO FUNDAMENTAL			
01	TESOURO			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	55.786,00
020601	ENSINO FUNDAMENTAL			
2030	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	EDUCAÇÃO			
361	ENSINO FUNDAMENTAL			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----

*S
D*

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 38 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	438.081,00
020601	ENSINO FUNDAMENTAL		
2030	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

938.614,00

J
D

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 39 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro				
		QUANTIDADE DE ALUNOS	UND	UNIDADE					
				460	470				
Metas									
0017	MANUTEÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	020603	PRE ESCOLA	2032	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	12	EDUCAÇÃO	0	1.000,00
				365	EDUCAÇÃO INFANTIL	01	TESOURO		
				00	RECURSOS ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	020603	PRE ESCOLA	2032	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	12	EDUCAÇÃO	0	183.986,00
				365	EDUCAÇÃO INFANTIL	01	TESOURO		
				00	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	020603	PRE ESCOLA	2032	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	12	EDUCAÇÃO	0	1.000,00
				365	EDUCAÇÃO INFANTIL	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				00	RECURSOS ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL		

X
Dj

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 40 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA				0	22.224,00
020603	PRE ESCOLA					
2032	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR					
12	EDUCAÇÃO					
365	EDUCAÇÃO INFANTIL					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA DE LINDOIA				0	258.988,00
020603	PRE ESCOLA					
2033	MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA					
12	EDUCAÇÃO					
365	EDUCAÇÃO INFANTIL					
01	TESOURO					
00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA DE LINDOIA				0	1.000,00
020604	CRECHES					
1027	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA					
12	EDUCAÇÃO					
365	EDUCAÇÃO INFANTIL					
01	TESOURO					
00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0001	PREFEITURA DE LINDOIA				1	1.000,00
020604	CRECHES					
1027	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA					
12	EDUCAÇÃO					
365	EDUCAÇÃO INFANTIL					
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

J
D

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 41 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA				0	1.000,00
020604	CRECHES					
2034	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO CRECHES MUNICIPAIS					
12	EDUCAÇÃO					
365	EDUCAÇÃO INFANTIL					
01	TESOURO					
00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA DE LINDOIA				0	588.916,00
020604	CRECHES					
2034	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO CRECHES MUNICIPAIS					
12	EDUCAÇÃO					
365	EDUCAÇÃO INFANTIL					
01	TESOURO					
00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
3	DESPESAS CORRENTES					

0001	PREFEITURA DE LINDOIA				0	28.292,00
020604	CRECHES					
2034	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO CRECHES MUNICIPAIS					
12	EDUCAÇÃO					
365	EDUCAÇÃO INFANTIL					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA DE LINDOIA				0	251.845,00
020604	CRECHES					
2034	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO CRECHES MUNICIPAIS					
12	EDUCAÇÃO					
365	EDUCAÇÃO INFANTIL					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral do Programa:

1.339.251,00

*S
J*

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 42 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição											
0019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO												
Metas												
Indicadores			Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro						
QUANTIDADE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS TRANSPORTADOS		UND	UNIDADE		270	276						
Ações												
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>						
0001 PREFEITURA DE LINDOIA												
020606 ENSINO SUPERIOR												
2036 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR												
12 EDUCAÇÃO												
364 ENSINO SUPERIOR												
01 TESOURO												
00 RECURSOS ORDINÁRIOS												
3 DESPESAS CORRENTES												

0001 PREFEITURA DE LINDOIA												
020606 ENSINO SUPERIOR												
2052 SUBSÍDIO PROFISSIONALIZANTE												
12 EDUCAÇÃO												
364 ENSINO SUPERIOR												
01 TESOURO												
00 RECURSOS ORDINÁRIOS												
3 DESPESAS CORRENTES												

Total Geral do Programa:						886.678,00						

X
J

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 43 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição
0020	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
QUANIDADE DE ALUNOS TRANSPORTADOS	UND UNIDADE	103	106

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	229.000,00
	020605	ENSINO MEDIO	2035	MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO					
			12	EDUCAÇÃO					
			362	ENSINO MÉDIO					
			01	TESOURO			00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.000,00
	020605	ENSINO MEDIO	2052	SUBSÍDIO PROFISSIONALIZANTE					
			12	EDUCAÇÃO					
			362	ENSINO MÉDIO					
			01	TESOURO			00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Total Geral do Programa:

230.000,00

J
D

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 44 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição											
0021 ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL												
Metas												
Indicadores			Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro						
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			UN	UN	10	10						
Ações												
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>						
0001 PREFEITURA DE LINDOIA												
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
2038 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
10 SAÚDE												
301 ATENÇÃO BÁSICA												
01 TESOURO												
00 RECURSOS ORDINÁRIOS												
4 DESPESAS DE CAPITAL												

0001 PREFEITURA DE LINDOIA												
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
2038 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
10 SAÚDE												
301 ATENÇÃO BÁSICA												
01 TESOURO												
00 RECURSOS ORDINÁRIOS												
3 DESPESAS CORRENTES												

0001 PREFEITURA DE LINDOIA												
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
2038 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
10 SAÚDE												
301 ATENÇÃO BÁSICA												
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS												
00 RECURSOS ORDINÁRIOS												
3 DESPESAS CORRENTES												

*8
Di*

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 45 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	2.733,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2038	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	477.859,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2038	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

2.490.332,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 46 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição											
0022 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO												
<i>Metas</i>												
Indicadores			Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro						
QUANTIDADE DE MERENDA SERVIDA			UND	UNIDADE	1183	1195						
<i>Ações</i>												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor			
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.000,00			
	020609	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR										
	2037	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR										
	12	EDUCAÇÃO										
	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO										
	01	TESOURO										
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	21.307,00			
	020609	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR										
	2037	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR										
	12	EDUCAÇÃO										
	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO										
	01	TESOURO										
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3	DESPESAS CORRENTES										
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	37.212,00			
	020609	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR										
	2037	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR										
	12	EDUCAÇÃO										
	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO										
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3	DESPESAS CORRENTES										

\$
D.

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 47 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	407.066,00
020609	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
2037	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12	EDUCAÇÃO		
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

466.585,00

J
d.

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 48 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição
0023	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL TRANSMISSÃO.

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.000,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
	2021	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SERTRAN							
	24	COMUNICAÇÕES							
	722	TELECOMUNICAÇÕES							
	01	TESOURO							
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	225.000,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
	2021	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SERTRAN							
	24	COMUNICAÇÕES							
	722	TELECOMUNICAÇÕES							
	01	TESOURO							
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
	3	DESPESAS CORRENTES							
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Total Geral do Programa:

226.000,00

J
D.

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 49 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição
0024	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
QUANTIDADE DE PARCEIROS	UN	UN	0
AQUISIÇÃO DE MÁQ E VEICULOS	UN	UN	1
PRODUTORES ATENDIDOS	UN	UN	4
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPTOS	UND	UNIDADE	5
QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	UN	UN	20
QUANTIDADE DE ARVORES PLANTADAS	UN	UN	1000
			1500

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.000,00
	021401	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE							
		2051	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
			18	GESTÃO AMBIENTAL					
				541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	226.005,00
	021401	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE							
		2051	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
			18	GESTÃO AMBIENTAL					
				541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

8
JL

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 50 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	1.000,00
021402	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA		
20	AGRICULTURA		
606	EXTENSÃO RURAL		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	153.672,00
021402	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA		
20	AGRICULTURA		
606	EXTENSÃO RURAL		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
		Total Geral do Programa:	381.677,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 51 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição
0025	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
QUANTIDADE MARMITEX	UN	UN	2280

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.000,00
020902	DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS								
2046	MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS								
06	SEGURANÇA PÚBLICA								
181	POLICIAMENTO								
01	TESOURO						00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	267.315,00
020902	DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS								
2046	MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS								
06	SEGURANÇA PÚBLICA								
181	POLICIAMENTO								
01	TESOURO						00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

268.315,00

S
dli

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 52 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa Descrição

0026 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
UND	UNIDADE	12000	12000
QUANT ATEND ASSIST HOSP e AMBUL			

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	480.669,00
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
2040 MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE									
10 SAÚDE									
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
01 TESOURO									
00 RECURSOS ORDINÁRIOS									
3 DESPESAS CORRENTES									

0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	2.728.775,00
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
2040 MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE									
10 SAÚDE									
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
05 TRANSFERÉNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
00 RECURSOS ORDINÁRIOS									
3 DESPESAS CORRENTES									

							Total Geral do Programa:		3.209.444,00

*J
D*

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 53 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição											
0027	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR											
Metas												
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>						
QUANTIDADE DE VEICULOS		UND	UNIDADE		10	10						
QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS		UND	UNIDADE		796	804						
Ações												
	<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>						
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							<i>Meta</i>	<i>Valor</i>			
020601	ENSINO FUNDAMENTAL							1	1.000,00			
1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS											
12	EDUCAÇÃO											
361	ENSINO FUNDAMENTAL											
01	TESOURO											
00	RECURSOS ORDINÁRIOS											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.000,00			
020601	ENSINO FUNDAMENTAL											
1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS											
12	EDUCAÇÃO											
361	ENSINO FUNDAMENTAL											
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS											
00	RECURSOS ORDINÁRIOS											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

0001	PREFEITURA DE LINDOIA							1	1.000,00			
020601	ENSINO FUNDAMENTAL											
1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS											
12	EDUCAÇÃO											
361	ENSINO FUNDAMENTAL											
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS											
00	RECURSOS ORDINÁRIOS											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

J
J
J

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 54 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	501.207,00
020601	ENSINO FUNDAMENTAL			
2031	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			
12	EDUCAÇÃO			
361	ENSINO FUNDAMENTAL			
01	TESOURO			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	300.318,15
020601	ENSINO FUNDAMENTAL			
2031	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			
12	EDUCAÇÃO			
361	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	80.847,00
020601	ENSINO FUNDAMENTAL			
2031	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			
12	EDUCAÇÃO			
361	ENSINO FUNDAMENTAL			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:

885.372,15



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 55 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição													
0028 PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA														
<i>Metas</i>														
<table> <thead> <tr> <th>Indicadores</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Indice Recente</th> <th>Indice Futuro</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EQUIPES DA SAUDE DA FAMILIA</td> <td>UND UNIDADE</td> <td>3</td> <td>3</td> </tr> </tbody> </table>							Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	EQUIPES DA SAUDE DA FAMILIA	UND UNIDADE	3	3
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro											
EQUIPES DA SAUDE DA FAMILIA	UND UNIDADE	3	3											
<i>Ações</i>														
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo Categoría	Meta	Valor						
0001	PREFEITURA DE LINDOIA						0	294.996,00						
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
	2039	MANUTENÇÃO P.S.F												
	10	SAÚDE												
	301	ATENÇÃO BÁSICA												
	01	TESOURO												
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS												
	3	DESPESAS CORRENTES												
0001	PREFEITURA DE LINDOIA						0	400.697,00						
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
	2039	MANUTENÇÃO P.S.F												
	10	SAÚDE												
	301	ATENÇÃO BÁSICA												
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS												
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS												
	3	DESPESAS CORRENTES												
Total Geral do Programa:							695.693,00							



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 56 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro				
0029 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA		QUANTIDADE DE VISTORIA	UND	UNIDADE	120	120			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo Categoría	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	5.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2042	MANUTENÇÃO DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA EPIDEMIOLÓGICA					
			10	SAÚDE	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
					01	TESOURO	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	332.392,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2042	MANUTENÇÃO DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA EPIDEMIOLÓGICA					
			10	SAÚDE	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
					01	TESOURO	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	5.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2042	MANUTENÇÃO DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA EPIDEMIOLÓGICA					
			10	SAÚDE	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
							00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
							3	DESPESAS CORRENTES	

*S
D*

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 57 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	5.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2042	MANUTENÇÃO DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA EPIDEMIOLÓGICA			
10	SAÚDE			
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	5.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2042	MANUTENÇÃO DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA EPIDEMIOLÓGICA			
10	SAÚDE			
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	234.157,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2042	MANUTENÇÃO DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA EPIDEMIOLÓGICA			
10	SAÚDE			
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----

Total Geral do Programa:

586.549,00

J
dh

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 58 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro				
0030 MANUTENÇÃO DA FREnte DE TRABALHO									
Metas									
QUANTIDADES CONTRATADOS		UN	UN	25	26				
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	231.000,00
020301 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO									
2010 INCENTIVO A FREnte DE TRABALHO									
11 TRABALHO									
334 FOMENTO AO TRABALHO									
01 TESOURO									
00 RECURSOS ORDINÁRIOS									
3 DESPESAS CORRENTES									

0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	7.000,00
020601 ENSINO FUNDAMENTAL									
2010 INCENTIVO A FREnte DE TRABALHO									
11 TRABALHO									
334 FOMENTO AO TRABALHO									
01 TESOURO									
00 RECURSOS ORDINÁRIOS									
3 DESPESAS CORRENTES									

0001 PREFEITURA DE LINDOIA								0	7.000,00
020604 CRECHES									
2010 INCENTIVO A FREnte DE TRABALHO									
11 TRABALHO									
334 FOMENTO AO TRABALHO									
01 TESOURO									
00 RECURSOS ORDINÁRIOS									
3 DESPESAS CORRENTES									

S
D

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 59 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	7.000,00
020607	SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA EDUCACAO		
2010	INCENTIVO A FREnte DE TRABALHO		
11	TRABALHO		
334	FOMENTO AO TRABALHO		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	7.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2010	INCENTIVO A FREnte DE TRABALHO		
11	TRABALHO		
334	FOMENTO AO TRABALHO		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

259.000,00

X
G

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 60 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro				
		AQUIS DE VEICULOS E ABULANCIAS	UND	UNIDADE	10	10			
		Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1017	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SAÚDE				
				10	SAÚDE				
				301	ATENÇÃO BÁSICA				
				01	TESOURO				
				00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	5.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1017	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SAÚDE				
				10	SAÚDE				
				301	ATENÇÃO BÁSICA				
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
				00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	5.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1017	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SAÚDE				
				10	SAÚDE				
				301	ATENÇÃO BÁSICA				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
				00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
				4	DESPESAS DE CAPITAL				

Total Geral do Programa:

11.000,00

J
di

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 61 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição
0032	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRÂNSITO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
QUANTIDADE VEICULOS	UN UN	4	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA							
		1019	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRÂNSITO						
			15	URBANISMO					
			452	SERVIÇOS URBANOS					
			01	TESOURO					
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					
								Total Geral do Programa:	5.000,00

X
di

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 62 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição
0033 AQUISIÇÃO DE TERRENO ,CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
QUANTIDADE DE OBRAS	UND UNIDADE	3	3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	5.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1018	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
			10	SAÚDE					
			301	ATENÇÃO BÁSICA					
			01	TESOURO					
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	5.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1018	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
			10	SAÚDE					
			301	ATENÇÃO BÁSICA					
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					

Total Geral do Programa:

10.000,00

*J
D*

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

Page 63 of 73

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição
0034	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
QUANTIDADE DE ARMAS	UN	UN	16
QUANTIDADE DE FARDAS	UN	UN	64

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	5.000,00
020901	DIVISÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA								
2044	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL								
06	SEGURANÇA PÚBLICA								
181	POLICIAMENTO								
01	TESOURO								
00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	297.384,00
020901	DIVISÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA								
2044	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL								
06	SEGURANÇA PÚBLICA								
181	POLICIAMENTO								
01	TESOURO								
00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa:

302.384,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 64 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição
0035	SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DR FRANCISCO TOZZI

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE DE PARCELAS	UND UNIDADE	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	425.889,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
	2041	SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DR. FRANCISCO TOZZI							
	10	SAÚDE							
	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
	01	TESOURO							
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS							
	3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa:

425.889,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Page 65 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição
0036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
AUDIENCIAS PUBLICAS	UNIDADE	UNIDADE	8
PIS/PASEP	UND	UNIDADE	12
ADIANTAMENTOS	UNIDADE	UNIDADE	15
DIVULGAÇÕES	UNIDADE	UNIDADE	220

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	5.000,00
	020201	DIVISÃO DE FINANÇAS							
		2005	COORDENAÇÃO SERVIÇOS DA FAZENDA						
			04	ADMINISTRAÇÃO					
				123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.222.438,00
	020201	DIVISÃO DE FINANÇAS							
		2005	COORDENAÇÃO SERVIÇOS DA FAZENDA						
			04	ADMINISTRAÇÃO					
				123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Total Geral do Programa:

1.227.438,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 66 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição																	
0037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB																		
Metas																		
<table> <thead> <tr> <th>Indicadores</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Indice Recente</th> <th>Indice Futuro</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>QUANT PROFESS NO INFANTIL E PRE-ESCOLA - FUNDEB 40%</td> <td>UND UNIDADE</td> <td>23</td> <td>24</td> </tr> <tr> <td>QUANT PROFESS NO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</td> <td>UND UNIDADE</td> <td>85</td> <td>85</td> </tr> </tbody> </table>							Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	QUANT PROFESS NO INFANTIL E PRE-ESCOLA - FUNDEB 40%	UND UNIDADE	23	24	QUANT PROFESS NO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	UND UNIDADE	85	85
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro															
QUANT PROFESS NO INFANTIL E PRE-ESCOLA - FUNDEB 40%	UND UNIDADE	23	24															
QUANT PROFESS NO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	UND UNIDADE	85	85															
Ações																		
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Aтив.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>									
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	4 835.945,00									
020602	ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)		2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%														
			12	EDUCAÇÃO														
			361	ENSINO FUNDAMENTAL														
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS														
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS														
			3	DESPESAS CORRENTES														
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----									
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.232.388,00									
020602	ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)		2025	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB 60%														
			12	EDUCAÇÃO														
			365	EDUCAÇÃO INFANTIL														
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS														
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS														
			3	DESPESAS CORRENTES														
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----									
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	225.000,00									
020602	ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)		2026	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%														
			12	EDUCAÇÃO														
			367	EDUCAÇÃO ESPECIAL														
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS														
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS														
			3	DESPESAS CORRENTES														

J. P. S.

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 67 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	1.000,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)			
2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			
12	EDUCAÇÃO			
361	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	516.912,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)			
2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			
12	EDUCAÇÃO			
361	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	1.000,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)			
2028	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB 40%			
12	EDUCAÇÃO			
365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA DE LINDOIA		0	1.000,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)			
2028	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB 40%			
12	EDUCAÇÃO			
365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

J
di

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 68 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	1.000,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)		
2029	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - ESPECIAL - FUNDEB 40%		
12	EDUCAÇÃO		
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	0	1.000,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)		
2029	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - ESPECIAL - FUNDEB 40%		
12	EDUCAÇÃO		
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

6.815.245,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 69 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro				
		CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	UND UNIDADE	1	1				
		Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	020603	PRE ESCOLA	1016	AQUISIÇÃO DE TERRENO , CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			1	5.000,00
				12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
				01	TESOURO	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	020604	CRECHES	1016	AQUISIÇÃO DE TERRENO , CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			0	5.000,00
				12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
				01	TESOURO	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DE LINDOIA	020604	CRECHES	1016	AQUISIÇÃO DE TERRENO , CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			0	5.000,00
				12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:								15.000,00	

J
M

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 70 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição											
0039 MANUTENÇÃO DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL												
Metas												
<i>Indicadores</i>												
			Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro						
	PESSOAS ATENDIDAS		UN	UN	12	12						
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo Categoría						
0001	PREFEITURA DE LINDOIA						Meta	Valor				
021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA						192	1.000,00				
2105	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL											
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL											
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA											
01	TESOURO											
00	RECURSOS ORDINÁRIOS											
3	DESPESAS CORRENTES											
0001	PREFEITURA DE LINDOIA						192	225.000,00				
021201	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA											
2105	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL											
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL											
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA											
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS											
00	RECURSOS ORDINÁRIOS											
3	DESPESAS CORRENTES											
<hr/>												
Total Geral do Programa:							226.000,00					

J
R-

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 71 of 73

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição													
0040 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS														
Metas														
<i>Indicadores</i>				<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>							
ATENDIDOS				UN	UN	15	16							
Ações														
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>					
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	49.796,00					
020607	SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA EDUCACAO													
2054	SUBVENÇÃO Á APAE													
12	EDUCAÇÃO													
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL													
01	TESOURO													
00	RECURSOS ORDINÁRIOS													
3	DESPESAS CORRENTES													
<hr/>														
Total Geral do Programa:								49.796,00						

J
a-

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

Page 72 of 73

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição
0042	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	872.527,00
020901	DIVISÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA								
2045	MANUTENÇÃO FUNDO E SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO								
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS								
000	A DEFINIR								
01	TESOURO								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.744.981,00
020901	DIVISÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA								
2045	MANUTENÇÃO FUNDO E SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO								
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS								
000	A DEFINIR								
01	TESOURO								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa:

2.617.508,00

*J
Di*

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

Page 73 of 73

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% SI/ RECEITA CORRENTE LIQUIDA	% PERCENTUAL	5	5

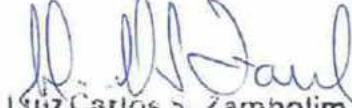
Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DE LINDOIA							0	1.591.672,54
	020201	DIVISÃO DE FINANÇAS							
		9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
		99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
		999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
		01	TESOURO						
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS						
		9	RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
								Total Geral do Programa:	1.591.672,54

Total Geral da LDO: 39.184.431,86

Solange Aparecida Macedo

Solange Aparecida Macedo
Contadora
CRC/SP. 300154/0-9
CPF. 201.827.818-52



Luiz Carlos S. Zambolim
Prefeito Mun. de Lindóia
CPF. 777.724.568-20
10 / 020 / 24

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

Page 1 of 5

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição		
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	
Parcela da Dívida Pública	UND	UNIDADE	Indice Recente 12
0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	
AQUISIÇÃO DE VEICULO	UND	UNIDADE	Indice Recente 0
REFORMA NA ÁREA INTERNA E EXTERNA %		PERCENTUAL	Indice Futuro 50
REFORMA DO TELHADO %		PERCENTUAL	Indice Futuro 50
REFORMA E INTRODUÇÃO DE MULTI MIDIA %		PERCENTUAL	Indice Futuro 25
VALE ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS	UND	UNIDADE	Indice Recente 1
PLANO DE SAÚDE	UND	UNIDADE	Indice Recente 1
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	%	PERCENTUAL	Indice Recente 100
0002	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO SUPERIOR		
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	
QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	UN	UN	Indice Recente 30
POPULAÇÃO ATENDIDA GABINETE	UND	UNIDADE	Indice Recente 2400
0003	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	
ADIANTAMENTOS	UND	UNIDADE	Indice Recente 40
ATENDIDOS EM PROGRAMAS SOCIAIS	UND	UNIDADE	Indice Recente 462
0004	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE		
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	
QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	UN	UN	Indice Recente 20
0005	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	
RELATÓRIOS EMITIDOS	UN	UN	Indice Recente 12
0006	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	
PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	UN	UN	Indice Recente 17
QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	UN	UN	Indice Recente 15
PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL	UN	UN	Indice Recente 25
0007	PROMOÇÃO DO TURISMO		
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	
QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	UN	UN	Indice Recente 20
EVENTOS TURÍSTICOS	UN	UN	Indice Recente 25
0008	DIFUSÃO CULTURAL		
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	
OFICINAS CULTURAIS	UN	UN	Indice Recente 15
EVENTOS CULTURAIS	UN	UN	Indice Recente 20

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição		Indice Recente	Indice Futuro
0009	DESPORTO AMADOR			
Indicador		Unidade de Medida		
ATLETAS AMADORES		UN UN	90	90
0010	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
CONSTRUÇÕES DE PONTES	UND	UNIDADE	1	0
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPTOS	UND	UNIDADE	1	1
REFORMA DE PONTES	UND	UNIDADE	1	2
CONSTRUÇÕES DE PARQUES	UND	UNIDADE	2	2
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS	UND	UNIDADE	2	2
PROJETOS GENÉRICOS DE OBRAS	UND	UNIDADE	2	4
INFRAESTRUTURAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO	UND	UNIDADE	0	400
0011	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
AQUISIÇÃO DE MAQ E VEICULOS	UND	UNIDADE	1	0
LIMPEZA PUBLICA	TON	TONELADAS	150	160
REDISUOS DOMICILIARES	TON	TONELADAS	450	500
QUANTIDADE RESIDUOS SAUDE	KG	KILOGRAMA	2200	2300
0012	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
MANUTENÇÃO D ESTRADAS RURAIS	KM	KILOMETROS	25	25
0013	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO ÁGUA, SIST.ESGOTO			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
EXTENSÃO DE REDE	KM	KILOMETROS	5	10
0014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
0015	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
CURSOS MINISTRADOS	UND	UNIDADE	4	4
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UND	UNIDADE	10	10
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPTOS	UND	UNIDADE	150	104
PROFESSORES ATENDIDOS	UND	UNIDADE	108	108
0016	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS	UND	UNIDADE	1076	1097
0017	MANUTEÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
QUANTIDADE DE ALUNOS	UND	UNIDADE	460	470

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição		
0019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente
QUANTIDADE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS	UND	UNIDADE	270
Indicador		Unidade de Medida	Indice Futuro
QUANIDADE DE ALUNOS TRANSPORTADOS	UND	UNIDADE	276
0020	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente
QUANIDADE DE ALUNOS TRANSPORTADOS	UND	UNIDADE	103
Indicador		Unidade de Medida	Indice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	UN	106
0021	ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL		
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	UN	10
0022	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente
QUANTIDADE DE MERENDA SERVIDA	UND	UNIDADE	1183
Indicador		Unidade de Medida	Indice Futuro
0023	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL TRANSMISSÃO.		
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	PERCENTUAL	100
Indicador		Unidade de Medida	Indice Futuro
0024	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente
QUANTIDADE DE PARCEIROS	UN	UN	0
AQUISIÇÃO DE MÁQ E VEICULOS	UN	UN	1
PRODUTORES ATENDIDOS	UN	UN	1
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPTOS	UND	UNIDADE	4
QUANTIDADE DE ADIANTAMENTOS	UN	UN	5
QUANTIDADE DE ARVORES PLANTADAS	UN	UN	20
0025	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente
QUANTIDADE MARMITEX	UN	UN	1000
Indicador		Unidade de Medida	Indice Futuro
2280			2280
0026	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente
QUANT ATEND ASSIST HOSP e AMBUL	UND	UNIDADE	12000
Indicador		Unidade de Medida	Indice Futuro
0027	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente
QUANTIDADE DE VEICULOS	UND	UNIDADE	796
QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS	UND	UNIDADE	804
0028	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente
EQUIPES DA SAUDE DA FAMILIA	UND	UNIDADE	3
Indicador		Unidade de Medida	Indice Futuro
0029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA		
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente
QUANTIDADE DE VISTORIA	UND	UNIDADE	120
Indicador		Unidade de Medida	Indice Futuro

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 11, Data: 12/04/2018

Programa	Descrição			
0030	MANUTENÇÃO DA FRENTES DE TRABALHO			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
QUANTIDADES CONTRATADOS	UN	UN	25	26
0031	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
AQUIS DE VEICULOS E ABULANCIAS	UND	UNIDADE	10	10
0032	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRÂNSITO			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
QUANTIDADE VEICULOS	UN	UN	4	2
0033	AQUISIÇÃO DE TERRENO , CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
QUANTIDADE DE OBRAS	UND	UNIDADE	3	3
0034	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
QUANTIDADE DE ARMAS	UN	UN	16	10
QUANTIDADE DE FARDAS	UN	UN	64	64
0035	SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DR FRANCISCO TOZZI			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
QUANTIDADE DE PARCELAS	UND	UNIDADE	12	12
0036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
AUDIENCIAS PUBLICAS	UNIDAC	UNIDADE	8	8
PIS/PASEP	UND	UNIDADE	12	12
ADIANTAMENTOS	UNIDAC	UNIDADE	15	20
DIVULGAÇÕES	UNIDAC	UNIDADE	220	220
0037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
QUANT PROFESS NO INFANTIL E PRE-ESCOLA	UNIDADE		23	24
QUANT PROFESS NO FUNDAMENTAL - FUN	UNIDADE		85	85
0038	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	UND	UNIDADE	1	1
0039	MANUTENÇÃO DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PESSOAS ATENDIDAS	UN	UN	12	12
0040	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
ATENDIDOS	UN	UN	15	16

Programa	Descrição				
0042	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
Indicador POPULAÇÃO ATENDIDA		Unidade de Medida %	PERCENTUAL	Indice Recente 100	Indice Futuro 100
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
Indicador % S/ RECEITA CORRENTE LIQUIDA		Unidade de Medida %	PERCENTUAL	Indice Recente 5	Indice Futuro 5


 Luiz Carlos S. Zambolim
 Prefeito Mun. de Lindóia
 CPF. 777.724.568-20
 R.R. 4.820.424


 Solange Aparecida Macedo
 Contadora
 CRC/SP. 300154/0-9
 CPF. 201.827.818-52